



A gestão do TRT que está se encerrando teve dois pontos importantes relacionados à saúde dos servidores: a criação da Comissão de Saúde e a redução da jornada. Segundo o corregedor-geral do tribunal, juiz Mário Chaves, as condições

devem melhorar em 2004, pois houve um incremento da verba de custeio (o TST destinou ao TRT da 4ª Região o segundo maior volume de verbas, atrás apenas do RJ). Segundo o corregedor-geral, a comissão "foi uma preocupação que o tribunal passou a ter a partir da provocação do sindicato, que nos remeteu muitos documentos, pleitos relacionados com dificuldades reveladas concretamente por servidores".

O trabalho, afirma o juiz Mário Chaves, deve continuar com o novo corregedor, juiz Pedro Serafini, seguindo o objetivo de detectar problemas e propor soluções. Ele cita ações já destinadas a um estudo piloto das varas de São Leopoldo, em parceria com a Ufrgs, sobre ergonomia. O juiz diz que, pelo que foi possível apurar até agora, as principais queixas que envolvem servidores e alguns juizes são de LER/Dort. Ele também afirma que "a carga horária também vai ser objeto de estudo. Temos que descobrir se o tempo de trabalho não está gerando isso". Ele acredita que a jornada "não seja exagerada no âmbito da nossa instituição; só que às vezes, essa mesma carga horária, utilizada numa atividade única pode ser a geradora".

# Precariedade nas condições de trabalho gera a criação da Comissão de Saúde no TRT

por Rosane Vargas

## Aumento no volume de trabalho

Pilhas e pilhas de processos nas mesas, nos balcões, nos armários, nas estantes, no chão: cenário típico das Varas do Trabalho e de muitos setores do TRT. Essas pilhas, que para o público em geral é sinônimo de burocracia, para os servidores do Judiciário significam muito trabalho, geralmente excessivo, que pode levar até mesmo ao adoecimento.

No último ano, à média de 110 mil processos anuais recebidos pela Justiça do Trabalho do RS (média mantida nos últimos 15 anos) acrescentaram-se cerca de 30 mil, segundo o corregedor do tribunal, juiz Mário Chaves, de um resíduo que começou a se acumular por volta de 1986, com os planos econômicos. Durante o regime de exceção, que começou em fevereiro de 2002 e termina em dezembro deste ano, foram convocados 24 juizes de 1º Grau para trabalhar no TRT, o que elevou o número de magistrados no tribunal para 60. Foi necessário criar uma estrutura para esses juizes. Além disso, segundo o diretor da Secretaria Judiciária do TRT, Fábio Souza da Rosa, no Serviço Processual, por exemplo, houve um aumento de 50% no número de servidores e, para o Apoio, também foram deslocadas FCs. O diretor não soube precisar se

houve problemas por falta de pessoal nos setores de origem dos servidores deslocados. Ele informou que vários funcionários que preencheram essas vagas são novos, concursados que ainda não haviam sido chamados. No entanto, servidores reclamam que nesse período houve redução do número de pessoal nas Varas.

Fábio também atribuiu o volume de processo à mudança na forma de distribuição destes. Até março do ano passado, cada gabinete recebia um número determinado. A partir dessa data, a distribuição passou a ser diária e sem limitação de número. Segundo ele, a distribuição diária de processos, que será mantida como uma rotina no TRT, a fim de evitar a formação de novos resíduos, agilizou o trabalho. Atualmente, diz Fábio, um processo que demorava dois anos chega ao seu final em até cem dias. Ele acredita que, até o final do segundo semestre de 2004, o trabalho estará em dia e não haverá mais resíduos, o que reduzirá o volume de trabalho.

O juiz Mário Chaves, entretanto, lembra que os processos retornam, em grande parte, para sua origem, ou seja, as Varas. "Isso também acarreta bastante trabalho, que poderíamos até chamar de adicio-

nal, pois esses processos estavam represados, foram julgados e a resposta final é dada no processo de execução", explica. Essa é uma preocupação dos colegas que trabalham nas Varas. Luís Antônio Amaral Apel, da 29ª VT de Porto Alegre, diz que a convocação extraordinária fez crescer o trabalho, pois muitos deles voltaram para as Varas. "Estava represado lá e agora represa aqui", resume.

## Jornada conquistada, mas não cumprida

Mara Weber, da 1ª VT de Porto Alegre, como tantos outros colegas, não conquistou, na prática, a redução da jornada. A Vara tinha em execução, até o final de novembro, 2.335 processos. A média de novos processos por mês é cem. Devido à Reforma da Previdência, entre outros fatores, conta Mara, há vacância em vários setores, ou seja, menos pessoal. Como secretária de audiências, ela não raras vezes almoça depois das 15h, 16h. É comum o horário de almoço se resumir a 30 minutos e as audiências seguirem até o início da noite. "Compensar quando?", pergunta.

A sala de audiências é um dos lugares para onde nin-

guém quer ir, diz Mara. Não há rodízio e, mesmo nas férias, é difícil achar alguém, pois o substituto não recebe mais para cobrir férias de colegas. Ela lembra que na primeira semana de trabalho no setor teve um derrame no dedo. Mara diz que em conversas com colegas fica claro que quase todos os setores enfrentam problemas de excesso de trabalho.

Ela fala de um círculo perverso que acaba se criando devido ao excesso de trabalho. O excesso leva à doença, mas o doente muitas vezes é discriminado, pois na volta é comum não poder realizar as mesmas tarefas e ter que diminuir o ritmo. Isso pode gerar animosidade de colegas, que ficam ainda mais sobrecarregados. "O tribunal joga a responsabilidade para o servidor. O problema passa a ser o doente e a não a precariedade de infra-estrutura", afirma Mara, para quem o problema seria atenuado se houvesse uma política para saúde e para não onerar o setor quando alguém fica doente.

## Pressão dentro e fora do trabalho

Segundo Mara, a pressão é em todos os setores o tempo todo, pois há prazos a cumprir. E isso se reflete na vida fora do trabalho. "As pessoas saem e não têm vontade de fazer nada", conta Mara. Ela, "para manter o equilíbrio", está fazendo tratamento homeopático. Com dois filhos pequenos, diz que às vezes percebe que está sem paciência para brincar. Além disso, o fim de semana é cortado ao meio, pois o domingo é perpassado pela tensão da volta ao trabalho no dia seguinte.

Sensação parecida tem Simone Simões, lotada na 1ª VT de Santa Cruz. Ela diz que o volume de trabalho é angustiante e que o pior é que, "por mais que se

trabalhe, nunca se consegue vencer o volume de processos" (veja mais sobre o assunto em artigo na página 10). Simone afirma que o número de processos aumentou nos últimos dois anos, o que deixou mais evidentes problemas como falta de pessoal e de condições de trabalho (infra-estrutura, ergonomia). Ela também aponta um desinteresse do TRT em relação às Varas do interior. "Já trabalhei no tribunal e é outro mundo", diz, referindo-se principalmente à estrutura de traba-



No TRT, pilhas de processos espalham-se pela maioria dos locais de trabalho

lho. Ela também fala sobre o desinteresse das pessoas em trabalhar no interior. Muitos concursados, ao serem chamados, não assumem.

Quanto à carga horária, Simone diz que é comum os servidores ficarem no trabalho além da jornada normal. Ela também conta que, mesmo em casa, há uma "sombra, o estresse do dia passado sob pressão no trabalho afeta a vida familiar". Para ela, na 1ª VT de Santa Cruz deveria haver mais três funcionários, além dos 12 atuais. O normal, aponta, seriam 200 processos por servidor. Em Santa Cruz, esse número salta para 400 em média.

## Qualidade

Luís conta que escolheu trabalhar no Judiciário e que gosta do que faz. No entanto, nota que as coisas pioraram. Ele aponta alguns fatores que levaram ao volume quase intransponível de processos. Um deles teria começado quando a Justiça do Trabalho passou a fazer execução previdenciária. Segundo ele, aumentou muito o trabalho, mas o número de funcionários ficou igual - para Luís, cada Vara deveria ter no mínimo mais dois funcionários. Há mais acordos, liberação de valores e aumentam as execuções. Ele diz que há períodos em que os servidores passam o dia inteiro fazendo alvará.

Outro fator que contribuiu para o aumento do volume de trabalho, segundo Luís, foi a centralização do Protocolo das Varas. A ideia original era que os processos chegassem às varas completos, com todos os dados já lançados no sistema. Para isso, foi retirado um funcionário de cada Vara para trabalhar no Protocolo. Luís diz, no entanto, que o projeto não funcionou, pois a única diferença é que as Varas só não recebem o processo, "que é o mais fácil, só um carimbo". O problema é que os funcionários que saíram não voltaram, foram reaproveitados em outros setores.

O resultado é que o trabalho é feito sob pressão. A irritabilidade com pequenas coisas aumenta, há vários casos de colegas doentes como consequência do estresse. Segundo Luís, a pressão também aumenta as chances de erro e gera frustração: "Eu poderia fazer melhor, mas tenho que priorizar a quantidade em vez da qualidade".

## Presidente do TRT analisa relação da administração com os servidores

**Direito & Averso** - Na sua administração no TRT foi aberto um canal de diálogo e mesmo parcerias (como a Comissão de Saúde) muito importantes para a relação entre o tribunal e os servidores. Qual sua avaliação?

**Juiza Rosa Maria Candiota da Rosa** - Fico gratificada em saber que, na avaliação do sindicato, a atual administração do tribunal pôde, de alguma forma, colaborar no aprimoramento do diálogo com os servidores. Desde a posse, buscou-se a implementação de um projeto coletivo, fundado precipuamente na integração dos recursos humanos, tendo como foco a entrega de uma prestação jurisdicional eficiente, útil, qualificada e, sobretudo, efetiva, promovendo, assim, a afirmação do Judiciário como poder autônomo e independente, comprometido com a sociedade e a serviço do cidadão. Constitui equívoco imaginar que possa o tribunal bem cumprir a sua missão institucional sem o esforço conjugado de todos os agentes envolvidos no processo. Nesse contexto, aproveito o ensejo para externar meu agradecimento a todos aqueles servidores que, com dedicação e competência e atendendo à exortação feita por ocasião da posse da atual administração, viabilizaram o atingimento das metas traçadas para o biênio que ora se encerra.

**Direito & Averso** - A redução da jornada foi um marco desta gestão no TRT. No entanto, em

muitos setores, a redução do horário não aconteceu na prática, devido ao volume de trabalho. Como solucionar o problema, a fim de que os servidores possam ter respeitada sua jornada de trabalho?

**Juiza Rosa Maria** - A observância da duração do expediente dos servidores, fixada na resolução administrativa nº 13, de 19 de dezembro de 2002, foi perseguida com determinação pela atual administração. Contudo, como todo regime novo, apresentou dificuldades pontuais de implementação, que, com a gradativa informatização das rotinas e a racionalização dos métodos de trabalho, bem assim através do diálogo a que me referi anteriormente, acredito facilmente solucionáveis. Oportunizar destacar a ressalva feita aos ocupantes de cargos em comissão e aos exercentes de função de confiança, subordinados à regra do § 1º do artigo 19 da lei nº 8.112/90, conforme item VIII da mencionada resolução.

Verificamos em sua gestão uma preocupação maior com as condições de trabalho. No entanto, a manutenção das convocações extraordi-

nárias e a distribuição diária de processos no TRT ocasionou um grande aumento do volume de trabalho na área judiciária, com repercussão nas Varas, com reflexos sobre a saúde dos servidores. Há uma forma de equilibrar a relação processos/bem-estar do servidor?

**Juiza Rosa Maria** - A eliminação do até então invencível resíduo de processos pendentes de apreciação do tribunal demandou a adoção de verdadeira "economia de guerra", ensejando inédito envolvimento de magistrados e servidores para a consecução desse objetivo maior, que foi plenamente atingido. Agora, é hora de colhermos os frutos. Posso afirmar, com segurança, que o aumento no volume de trabalho na área judiciária estava vinculado ao resíduo e ao regime de exceção, e não à distribuição diária. Pelo contrário, tal sistemática confere equilíbrio e racionalidade ao processamento dos feitos, estabelecendo razoável garantia contra novo represamento. Hoje, ao experimentarmos situação em que não mais subsiste saldo remanescente de processos por julgar, o tribunal ostenta média semanal de processos distribuídos bastante semelhante à verificada quando da distribuição semanal. Tenho plena convicção de que o sistema vigente propiciará o pronto atingimento de uma relação mais equilibrada entre o volume de trabalho e o bem-estar de servidores e magistrados, por todos nós perseguido.



Aquino Sintra/Agência



Luís: pressa gera erros e frustração



Rotina em certos setores, como salas de audiências, impossibilita jornada de seis horas